



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 03/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

DALVI SOARES DE FREITAS, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 21/11/2015, será divulgado no dia **23/11/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.domfeliciano.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **24, 25 e 26/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 01/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.25.4 do Edital nº 01/2015 será realizado no dia **25/11/2015**, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **11/12/2015**.

Município de Dom Feliciano, 18 de novembro de 2015.

DALVI SOARES DE FREITAS,
Prefeito Municipal.

RUDI NEI DALMOLIN,
Secretário de Gestão Pública.

Registre-se e publique-se.